

PORTARIA Nº 013/2020/JUCEMAT, de 06 de abril 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2020.

Original assinado

Gercimira Ramos Moreira Rezende

#### ANEXO I

#### LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE/2020

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
						Lei nº
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	20	10	10	-	10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	150	41	109	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
METAMAT	Assessor Técnico 1	

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 06/04/2020.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)